



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº [REDACTED]

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

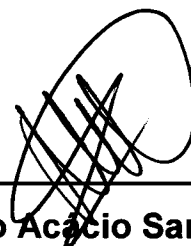
R E S O L V E:

TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a), **MARLUZY ELIAS DA SILVA**, Professor de Educação Física II, Matrícula nº 5140, lotado(a) na(o) Secretaria de Educação, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 03/06/2025 a 29/11/2025, devendo o(a) mesmo(a) exercer o cargo temporário de Professora de sala de leitura no Colégio Padre Agobar Valença, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 37, § 13 da EC 103/2019.

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de agosto de 2025.


Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP